

**LEI Nº.: 2.293/2003.**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE " PROFESSORA ARACI PEDRELINA DE LIMA OLIVEIRA" , AO PRÉDIO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL CEL. PEDRO VIEIRA DE FREITAS, NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de " PROFESSORA ARACI PEDRELINA DE LIMA OLIVEIRA" o prédio anexo da Escola Municipal Cel. Pedro Vieira de Freitas, localizada no Campinho, neste município de Lagoa Santa/MG.

Parágrafo Único - Permanecerá com a mesma nomenclatura as antigas instalações da referida Unidade Escolar, ou seja, Escola Municipal Cel. Pedro Veiira de Freitas, sendo objeto desta denominação apenas o novo prédio que foi construído anexo à referida escola, que será utilizado na ampliação do Ensino Fundamental.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL